



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 20 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0068



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 015/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 39/2021

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução remanescente das obras de implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva no município de Douradina, envolvendo: **Lote 1** - reforma e ampliação do ginásio de esportes; **Lote 2** – Reforma e ampliação do campo de futebol e **Lote 3**- reforma e ampliação da quadra de esportes do Bairro Jardim das Primaveras, conforme Contrato de Repasse nº 862675/2017/ME/CAIXA Operação 1046322-25 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021

FAVORECIDO: Construtec Arquitetura e Pré-Fabricados Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 25.127.278/0001-55, com endereço à Avenida Tiradentes, 2139 – Vila Taveirópolis – na cidade de Campo Grande – MS.

VALOR: R\$ 505.749,16 (quinhentos e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

PRAZO: 31 de dezembro de 2021

Douradina – MS, 19 de julho de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Instituição da Comissão Eleitoral para a organização da eleição de membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina-MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995.

CONSIDERANDO

A deliberação da plenária do dia 19 de julho de 2021, de acordo com ata Nº 277/2021 que Conselho Municipal de Assistência Social que formaliza a comissão Eleitoral para acompanhar as Eleições da Sociedade Civil que irá compor o Conselho municipal de Assistência social na gestão 2021/2023.

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral os seguintes membros: Representantes governamentais: Daiana Ramos Carlos e Lucia Rosa de Oliveira Lazzarini e representantes da sociedade civil: Rosilene Rocha Ribeiro e Danieli Aparecida Lemos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 19 de julho de 2021.

Rosilene Rocha Ribeiro
Presidente do CMAS